

Manual do Consumidor

da Farmácia Magistral

4^a Edição

Um Guia para a Utilização
dos Medicamentos

Manual do Consumidor da Farmácia Magistral

Um guia para a utilização correta dos medicamentos

4^a Edição - 2010

Realização:

**Diretoria Técnica da Associação Nacional de
Farmacêuticos Magistrais - Anfarmag**

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução parcial
ou total desta ou de qualquer outra edição deste manual
sem a prévia autorização da Anfarmag.

Um guia para a utilização correta dos medicamentos

Os medicamentos previnem, melhoram ou curam os sintomas de inúmeras doenças quando prescritos, aviados e utilizados de forma adequada. Assim, deve ficar claro para toda a população que o sucesso de um tratamento médico depende de o paciente, e/ou seu cuidador, seguir as recomendações prescritas e utilizar o medicamento conforme a orientação recebida.

Na hora de adquirir qualquer medicamento, você deve solicitar e prestar atenção na orientação farmacêutica, pois como estabelecimentos de saúde, as farmácias têm o dever de prestar esse serviço aos consumidores. As farmáncias magistras observam os mesmos cuidados para o atendimento das formulações de medicamentos e de outros produtos para a saúde.

O medicamento manipulado está sob cuidado de um rigoroso conjunto de regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, que coordena o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) do Ministério da Saúde e ao qual estão relacionadas todas as vigilâncias sanitárias dos estados e municípios, responsáveis pela importante e regular inspeção sanitária.

As normas e legislações sanitárias para as farmáncias magistras buscam garantir qualidade, segurança e eficácia. Isto é obtido graças a um sistema de garantia da qualidade, que inclui controle de matérias-primas e embalagem, monitoramento do processo de manipulação das formulações, qualificação de fornecedores, treinamento de funcionários, entre outros requisitos, no atendimento à população.

Quais são as vantagens do medicamento manipulado?

- **Associação de medicamentos:** Alguns pacientes precisam ser tratados com vários medicamentos ao mesmo tempo. Para facilitar o tratamento, o profissional de saúde habilitado pode prescrever a manipulação de uma fórmula que possibilite a associação das várias substâncias necessárias, o que pode traduzir-se em comodidade, economia e maior possibilidade de atendimento ao que foi prescrito.
- **Medicamentos não disponíveis:**
 - a) Alguns tratamentos requerem medicamentos que não existem ou que estão em falta no mercado. A farmácia magistral poderá atender à prescrição manipulando o produto, evitando, assim, que o tratamento seja interrompido, o que poderia agravar ou comprometer a saúde do paciente.
 - b) Certos medicamentos industrializados podem, por diversos motivos, ser retirados do mercado. Com o medicamento manipulado, o paciente não precisará interromper o seu tratamento, além de respeitar o profissional prescritor, mantendo acessível uma formulação de seu interesse e de interesse dos seus pacientes.
- **Formas farmacêuticas diferenciadas:** O paciente pode necessitar de apresentações não disponíveis em medicamentos industrializados. Como exemplo, há pacientes com dificuldade de deglutição de cápsulas e comprimidos que necessitam que seu medicamento seja líquido. A manipulação possibilita que o profissional de saúde habilitado prescreva formas farmacêuticas diferenciadas e adequadas às necessidades de cada paciente. Atualmente, existem medicamentos em forma de balas, pirulitos, géis transdérmicos, soluções para inalação, entre outros.

- **A dose certa para a pessoa certa:** A farmácia magistral oferece medicamentos sob prescrição em doses diferenciadas para atender às necessidades de cada paciente. Este diferencial é importante, principalmente para alguns grupos especiais de pacientes, como: idosos, prematuros, crianças, portadores de doenças renais ou hepáticas, entre outros.
- **Segurança:** A farmácia magistral segue as normas de Boas Práticas de Manipulação determinadas pela Anvisa, ou seja, a qualidade das matérias-primas, dos materiais de embalagens utilizados e do processo de manipulação é rigorosamente controlada.
- **Economia e preservação do meio ambiente:** O produto manipulado é prescrito na quantidade e na dosagem exatas para o seu tratamento, evitando desperdícios e o descarte de resíduos que contaminam o meio ambiente.
- **Rótulo personalizado:** O rótulo do medicamento manipulado contém informações que evitam riscos, como a troca ou o consumo inadequado por outras pessoas.
- **Pacientes alérgicos e/ou intolerantes:** Alguns aditivos utilizados tanto nos medicamentos manipulados quanto nos industriais podem causar alergia e/ou intolerância em determinados grupos de pacientes. A farmácia magistral proporciona a manipulação dos medicamentos sem estes aditivos para grupos especiais de pacientes, ou sempre que solicitado.
- **Interação prescritor-farmacêutico:** Visando esclarecer dúvidas que garantam a qualidade do produto prescrito para a recuperação da saúde do paciente, sempre que necessário, há um contato entre o prescritor e o farmacêutico.

Recomendações que irão favorecer seu tratamento e garantir sua saúde

Informações adicionais sobre as farmácias magistrais

- Na farmácia magistral há um ou mais farmacêuticos disponíveis para esclarecer suas dúvidas e orientá-lo em relação ao seu tratamento.
- Como em qualquer estabelecimento de saúde, a limpeza e o bom estado de conservação da estrutura física da farmácia magistral estão previstas pelas Boas Práticas de Manipulação determinadas pela Anvisa.
- O estabelecimento oficial legalmente reconhecido para a venda de produtos manipulados e de qualquer outro medicamento é a farmácia magistral. Portanto, não compre produtos manipulados em consultórios médicos, clínicas de estética, SPAs ou academias.
- O valor do medicamento pode variar de acordo com o estabelecimento. Porém, não use apenas o preço como critério de escolha e não permita que sua receita seja enviada diretamente do consultório ou clínica para uma farmácia. Você tem o direito de livre escolha.
- Caso você não conheça uma farmácia magistral (é a primeira vez que você irá solicitar este tipo de produto ou você não conhece algum estabelecimento em sua região), solicite ao seu prescritor a indicação de pelo menos três farmácias.

Conheça o farmacêutico

Seguir a prescrição médica é sempre mais fácil se você solicita a ajuda de um farmacêutico, pois ele é o profissional capacitado para prestar orientações e informações corretas sobre medicamentos e outros produtos de saúde, além de modos de usar, reações adversas, interações medicamentosas e alimentares. O farmacêutico está disponível para solucionar as suas dúvidas e orientá-lo em relação ao tratamento prescrito pelo seu médico.

O que você deve informar ao profissional de saúde prescritor

Quanto mais informações o prescritor obtiver sobre seus problemas de saúde, mais fácil será para ele diagnosticar a doença e encontrar o tratamento adequado: divida a responsabilidade. Para tanto, descreva detalhadamente seus sintomas, informando, inclusive, quando surgiram e responda claramente às perguntas realizadas. Alguns detalhes são de grande importância para o diagnóstico e tratamento de certas doenças, por isso, sempre informe ao prescritor sobre:

- Qualquer medicamento que você esteja utilizando, mesmo os de origem natural e/ou administrados por conta própria.
- Qualquer outro tratamento complementar que esteja seguindo.
- Se está grávida ou amamentando.
- Outras doenças das quais seja portador, crônicas ou não.
- Eventuais alergias.
- Qualquer medicamento que já tenha lhe causado alguma reação adversa.

- O hábito de ingerir bebidas alcoólicas, mesmo que em pequenas doses, pois alguns medicamentos não devem ser associados ao álcool.

Informações úteis

- Conforme o Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro 2009, a receita médica deve ser legível para você e para o farmacêutico que vai avaliá-la, caso contrário, poderá induzir a erros. Portanto, você deve recusar uma receita ilegível.
- Conforme o Código de Ética Médica e a Lei nº 5991/73, você também pode recusar receitas em códigos, com siglas ou nomes comerciais desconhecidos, como Fórmula G-79, Cápsulas Vitamínicas, Cápsulas Anti-Radicais Livres, etc. Você tem o direito de saber o que irá consumir e escolher onde manipular seus medicamentos e outros produtos para a saúde.
- Caso a medicação prescrita seja de uso contínuo e não contenha substâncias sujeitas a controle da Anvisa, que é órgão do Ministério da Saúde, você pode solicitar ao seu prescritor que faça constar em sua receita uma das expressões: "*Tratamento por X meses*" ou "*Repetir X vezes*".
- Alguns medicamentos são controlados pela Anvisa e por isso necessitam de Notificação de Receita ou Receita de Controle Especial, que ficam retidas na farmácia. Se for este o seu caso, solicite a receita ou a notificação de receita ao seu prescritor, pois somente assim as farmácias magistras poderão avá-la.

- Alguns tipos de medicamentos estão sujeitos a controle especial, de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações, do Ministério da Saúde, e só podem ser manipulados mediante a Receita de Controle Especial e/ou a Notificação de Receita, expedida pelo médico ou outro profissional de saúde habilitado, que fica retida na farmácia. Para manipular este tipo de medicamento, a farmácia deve possuir uma Autorização Especial, concedida pela Anvisa.

Sempre que você precisar manipular um medicamento controlado, uma nova receita e/ou notificação deverá ser apresentada. Observe que o rótulo do produto deve vir acompanhado de uma etiqueta vermelha, preta e/ou branca, conforme a classe terapêutica a que pertença o medicamento.

Os medicamentos controlados por leis sanitárias específicas só poderão ser aviados para 30 ou 60 dias de tratamento, de acordo com a classificação a que pertencem (veja quadro abaixo). O medicamento controlado poderá ser adquirido em farmácias magistrais de todo o território nacional ou apenas no estado em que foi prescrito, dependendo da classificação sanitária a que pertença.

Em caso de dúvida, consulte o profissional de saúde prescritor ou o farmacêutico.

Prescrição	Validade da Prescrição	Tempo de Tratamento	Exceção
Receita Especial	30 dias	60 dias	Antiparkinsonianos e antiepilepticos podem ser prescritos para 6 (seis) meses de tratamento.
Notificação de Receita "B"	30 dias	60 dias	
Notificação de Receita "B2"	30 dias	30 dias	

Perguntas que você pode fazer

- Para que serve este medicamento?
- Como devo armazená-lo?
- Posso tomar este medicamento com outros medicamentos?
- Devo alterar minha dieta ou posso consumir os mesmos alimentos?
- Como devo tomar o medicamento?
- Por quanto tempo devo tomar o medicamento?
- Quando devo parar de tomar o medicamento?
- Quais precauções devo tomar quando estiver usando o medicamento?
- Quais reações adversas poderão ocorrer?
- Se meus sintomas não desaparecerem, quanto tempo devo esperar para informar ao prescritor?

Atenção que você deve ter durante o tratamento

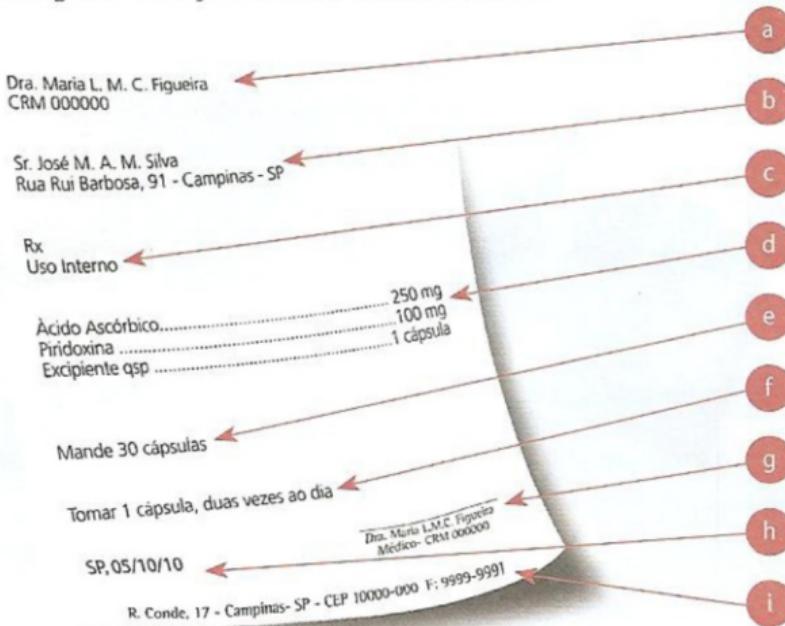
- Informe seu prescritor se novos sintomas aparecerem após o início do tratamento.
- Se você não tomou o medicamento adequadamente, fale com o seu prescritor, pois falhas no tratamento podem acarretar problemas de saúde. Se você não contar ao seu prescritor, ele não entenderá porque os sintomas não desapareceram e poderá aumentar a dose do medicamento sem necessidade ou mesmo mudar de medicamento, pondo em risco a sua saúde.

Automedicação

O uso de medicamentos pode trazer riscos, procure sempre um médico ou farmacêutico antes de iniciar a utilização de um medicamento.

Como deve ser uma receita?

O modelo a seguir é um exemplo de como deve ser uma receita médica de produto manipulado, segundo as recomendações dos Códigos de Ética Médica e Farmacêutica, das Leis Sanitárias e do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

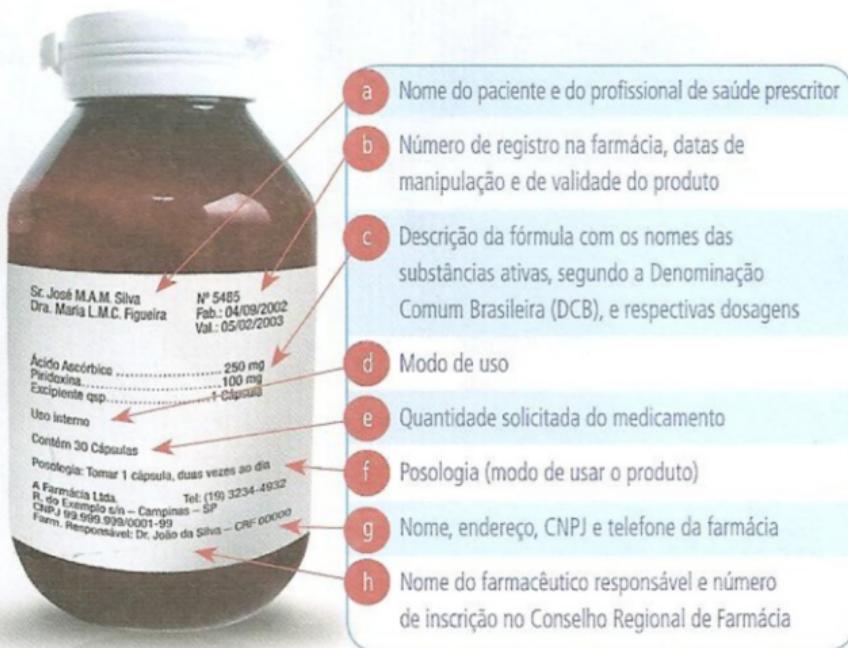


- a) Nome do profissional de saúde prescritor e respectivo número de inscrição no Conselho Regional correspondente
- b) Nome e endereço do paciente
- c) Modo de uso
- d) Fórmula com os nomes das substâncias ativas, segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB), e respectivas dosagens
- e) Quantidade total desejada do produto
- f) Posologia (modo de usar o produto)
- g) Carimbo e assinatura do profissional de saúde prescritor
- h) Local e Data
- i) Endereço e telefone do consultório ou clínica

Como deve ser o rótulo do medicamento?

O frasco ilustrado abaixo traz o exemplo de como deve ser um rótulo de produto manipulado, segundo as recomendações do Código de Ética Farmacêutica, das Leis Sanitárias e do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Além dos dados contidos na receita, o rótulo deve informar qual é a apresentação específica do produto: creme, pomada, solução, loção, cápsulas, etc., e, se necessário, conter informações complementares, como: *Agite antes de usar, Conserve em geladeira ou outras*.



Modelo de etiquetas

Algumas informações complementares podem estar contidas em etiquetas, como as dos modelos abaixo:

Medicamentos controlados

Exemplos de etiquetas utilizadas nas embalagens:

a) Entorpecentes e Psicotrópicos

"VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA"
O Abuso deste medicamento
pode causar dependência

b) Anfepramona

"VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA"
O Abuso deste medicamento
pode causar dependência

"Atenção este medicamento pode
causar hipertensão pulmonar"

c) Retinóides

"Venda sob prescrição médica"
ATENÇÃO
Não use este medicamento
sem consultar o seu médico
caso esteja grávida. Ele pode
causar problemas ao feto.

d) Controle Especial

"VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA"
Só pode ser vendido com
a retenção da receita

Medicamentos em geral

Exemplos de etiquetas utilizadas nas embalagens:

"NÃO DEIXE AO ALCANCE
DE CRIANÇAS"

"AGITE ANTES DE USAR"

"CONSERVAR EM GELADEIRA"

"VENDA SOB
PRESCRIÇÃO MÉDICA"

FATORES QUE ACELERAM A DEGRADAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

- Luz, calor, umidade, ar e microorganismos são alguns dos fatores que aceleram a degradação de medicamentos e cosméticos. Estes fatores podem alterar o medicamento, mesmo que ele esteja dentro do prazo de validade.
- Mantenha o medicamento em sua embalagem original, fechada, em lugar seco, em temperatura ambiente (15 a 30°C), ao abrigo da luz e do calor excessivos. O sol e a umidade podem alterar o medicamento, mesmo dentro do prazo de validade.
- Sempre manuseie o medicamento com as mãos limpas e secas.
- Não guarde os medicamentos em armários de banheiro e cozinha ou perto de pias e lavatórios.

- Não coloque as cápsulas sobre a palma das mãos, devolvendo-as, em seguida, para o frasco, pois a umidade das mãos é transferida para a cápsula, que é de gelatina, e acaba umidificando o restante do medicamento. Ao utilizar o medicamento, procure retirar apenas uma cápsula de dentro do frasco com as mãos bem secas.
- Os frascos de cápsulas podem vir acompanhados de algodão e/ou de sachês de sílica. Não os retire da embalagem, pois eles servem para diminuir a quantidade de ar e umidade dentro do frasco e assim proteger as cápsulas.
- Não misture diferentes medicamentos numa mesma embalagem. Mantenha sempre os medicamentos em sua embalagem original, fechada, e não remova o rótulo, pois ele contém informações importantes.
- Os medicamentos com a orientação “manter em geladeira” devem ser armazenados longe do congelador, de preferência em locais seguros e longe de alimentos.
- Não utilize medicamentos com data de validade vencida. Sempre verifique o prazo de validade dos medicamentos e de outros produtos para a saúde.
- Em caso de alteração de cor, odor, consistência ou sabor, procure seu farmacêutico para esclarecimentos.

Importante



Leia sempre o rótulo do medicamento para garantir a utilização correta.

Nunca utilize medicamentos:

- No escuro. E se você usa óculos, coloque-os antes de ingerir o medicamento.
- Se tiver dúvidas. Consulte o farmacêutico que manipulou o produto ou com o seu prescritor.
- Alterando horários ou quantidades. Os medicamentos devem ser administrados exatamente como foram prescritos e do modo como consta no rótulo, portanto siga corretamente as orientações. Alguns medicamentos, por exemplo, não são eficazes se forem administrados durante as refeições, enquanto outros devem ser administrados exatamente nestas ocasiões.
- Caso tenha omitido alguma informação ao prescritor. Algumas associações podem ser perigosas: antibióticos, por exemplo, não devem ser ingeridos com antiácidos, assim como sedativos ou analgésicos não devem ser misturados com álcool.
- Se a data de validade estiver vencida. Verifique sempre o prazo de validade dos medicamentos, pois algumas substâncias podem tornar-se perigosas após vencida a validade.
- Com rótulo ilegível. Cuide para não manchar os rótulos dos medicamentos, pois eles contêm informações importantes a respeito de como e quando o medicamento deve ser tomado.

Abaixo, algumas definições para os termos utilizados com relação à temperatura de armazenamento.

Termo	Conservação	Temperatura de armazenamento
Refrigerado	Armazenamento em geladeira	Não exceder 8°C. Normalmente variando entre 2°C e 8°C
Temperatura ambiente	O armazenamento não necessita de equipamentos refrigeradores	Normalmente variando entre 15°C e 30°C
Local fresco	Ambiente com temperatura baixa	Normalmente variando entre 8°C e 15°C
Congelador	Armazenamento em congelador	Normalmente variando entre - 0°C e - 20°C

Dúvidas mais comuns

Pergunta: Se eu tiver alguma dúvida sobre o medicamento manipulado, a quem devo recorrer na farmácia?

Resposta: Ao farmacêutico. Ele é o profissional habilitado para prestar assistência farmacêutica e dar orientação correta sobre os medicamentos.

Pergunta: Se eu não me adequar ao medicamento prescrito, o que devo fazer?

Resposta: Procure imediatamente o seu farmacêutico.

Pergunta: Se ficar grávida ou começar a amamentar, eu posso utilizar um medicamento prescrito anteriormente?

Resposta: Se existir a possibilidade de estar ou ficar grávida, assim

como de amamentar durante o tratamento, informe imediatamente o seu médico ou profissional de saúde habilitado. Ele irá orientá-la sobre a possibilidade de utilizar ou não os medicamentos.

Pergunta: Se logo após a consulta eu não aviar o medicamento, transcorrido algum tempo, eu posso fazê-lo?

Resposta: Se durante a consulta o médico lhe prescreveu um medicamento e por algum motivo você não o aviou, você não deve fazê-lo após ter decorrido um determinado período. O organismo pode ter reagido mesmo sem o uso do medicamento, melhorando ou piorando, e, após um tempo, aquele medicamento receitado anteriormente pode ser ineficiente ou mesmo perigoso.

Quando você está doente e procura um médico, é preciso ter em mente que a prescrição recomendada por ele deve ser utilizada imediatamente, caso contrário, peça orientação ao farmacêutico sobre como proceder ou retorne ao seu médico.

Os medicamentos controlados não poderão ser aviados após 30 dias da emissão da prescrição.

Pergunta: Eu posso consumir bebidas alcoólicas enquanto estou utilizando o medicamento?

Resposta: O álcool poderá diminuir ou aumentar a ação do medicamento, interferindo no seu tratamento. Converse com seu farmacêutico ou com o médico para obter a orientação correta sobre cada caso.

Pergunta: Se eu esquecer de tomar o medicamento nos horários recomendados, o que devo fazer?

Resposta: Converse com seu farmacêutico ou com seu médico para obter a orientação correta sobre cada caso.

Pergunta: Eu posso utilizar mais de um medicamento ao mesmo tempo?

Resposta: Alguns medicamentos podem ter sua ação alterada por outras substâncias, portanto se você já estiver em tratamento, Informe-se com seu farmacêutico ou com o médico sobre a possibilidade ou riscos de utilizar dois ou mais medicamentos ao mesmo tempo.

Pergunta: O médico recomenda que eu tome o medicamento em jejum. Qual o melhor horário para tomá-lo?

Resposta: Procure tomar os medicamentos que necessitam ser administrados em jejum pela manhã, ao acordar, ou 1 hora ou 2 horas após uma refeição.

Pergunta: Eu posso aumentar a dose recomendada pelo médico se a dor, ou o sintoma, ficar mais forte?

Resposta: Não. Apenas o seu médico poderá alterar a dose ou a posologia (modo de uso) de seus medicamentos.

Pergunta: Já estou me sentindo bem melhor. Posso interromper o tratamento?

Resposta: Não. A medicação deve ser usada durante o período prescrito pelo seu médico e somente ele pode autorizar sua interrupção.

Pergunta: Mando manipular meu medicamento com frequência

e percebo que nem sempre a cor das cápsulas é a mesma. Isso tem algum significado?

Resposta: A utilização de cápsulas coloridas é uma opção de cada farmácia e não interfere na qualidade e ação do produto.

Pergunta: Por que a farmácia magistral, às vezes, faz uma quantidade maior que a solicitada de cápsulas?

Resposta: Algumas vezes, o volume da dose prescrita pelo seu médico é maior que a capacidade da cápsula e é necessário dividir a dose em mais de uma. Quando isso ocorrer, o farmacêutico lhe dará a orientação sobre o uso correto do medicamento.

Pergunta: Ao solicitar a manipulação de um creme, xampu, loção ou xarope, percebo que, às vezes, a embalagem não vem completa. A farmácia pode ter manipulado uma quantidade menor que a solicitada?

Resposta: Não. O médico prescreve a quantidade exata para o seu tratamento e, às vezes, a farmácia, não dispondo de embalagem para aquele volume, utiliza uma embalagem com capacidade superior ao volume prescrito.

Pergunta: Meu xampu está acabando e eu não posso retornar ao médico. Posso acrescentar água pura para que ele renda mais?

Resposta: Não. Ao acrescentar água, você estará diluindo as substâncias ativas e diminuindo o efeito esperado.

Pergunta: Eu posso continuar tomando um medicamento cujo prazo de validade contido no rótulo já expirou?

Resposta: Não. O prazo de validade do medicamento deve ser respeitado sempre.

LEMBRE-SE: Comunique-se com a farmácia magistral de sua preferência sempre que tiver dúvidas ou desejar mais orientações sobre o uso racional de medicamentos e demais produtos para a saúde.

Conselhos e associações profissionais

Conselho Federal de Farmácia (CFF)

End.: SHCGN-CR 712/713 - Bloco G - Loja 30 - Brasília - DF
CEP: 70760-670 - Tel.: (61) 2106-6552
Fax: (61) 3349-6553
Contato: www.cff.org.br/#ajax contato
Site: www.cff.org.br

Conselho Federal de Medicina (CFM)

End.: SGAS 915 - Lote 72 - Brasília - DF
CEP: 70390-150 - Tel.: (61) 2101-5900
Fax: (61) 3346-0231
Contato: cfm@cfm.org.br
Site: www.portalmedico.org.br

Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag)

End.: Rua Vergueiro, 1.855 - 12º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP 04101-000 - Tel.: (11) 2199-3499 - Fax: (11) 5572-0132
Contato: assessoriatecnica@anfarmag.org.br
Site: www.anfarmag.org.br

Realização:



Rua Vergueiro, 1.855 - 12º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP 04101-000 - Tel.: (11) 2199-3499